



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 1096/2022



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, COM A FINALIDADE DE DISPOSIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO BALCÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DO TRT DA 14ª REGIÃO NO MUNICÍPIO DE XAPURI.

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (09.03.2022) A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – DPE/AC**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.581.375/0001-43, com sede à Avenida Antônio da Rocha Viana, 3.057, Bairro Santa Quitéria, CEP: 69.918-700, em Rio Branco – Acre, neste ato representada pela **Defensora Pública-Geral do Estado, Simone Jaques de Azambuja Santiago**, residente e domiciliada em Rio Branco – Acre, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, com sede na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado **SOLICITANTE**, representado, neste ato, por seu Presidente, **Desembargador do Trabalho Dr. Osmar João Barneze**. Justas, celebram o presente **Termo Aditivo de Cooperação Técnica**, com base legal no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e mediante as cláusulas e condições neste ato estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2022, que trata da disponibilização e manutenção de espaço físico destinado à instalação de equipamentos que permitam o acesso aos balcões virtuais e participação em audiências virtuais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 1096/2022

1.2 O espaço físico que será destinado ao objeto do presente Termo de Cooperação localiza-se na Rua Deocleciano Lago, nº 71, Centro, Xapuri - AC, CEP: 69930-000, exclusivamente nas salas destinadas à Defensoria Pública do Estado do Acre.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2022, cujo período inicial compreendeu-se entre 09/3/2022 a 08/3/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 09/03/2023 e término em 08/03/2024, sendo prorrogada automaticamente, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2022, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho, 08 de março de 2023.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

OSMAR JOÃO BARNEZE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO